

SERVIÇO SOCIAL – UNISAL

EDITAL S.S. nº 02/2025 – Renovação para Bolsa de Estudo/2026

Regulamenta os procedimentos e os períodos para a renovação de Bolsa para o ano letivo 2026, dos bolsistas ProUni e Gratuitades – Lei nº 11.096/2005 e Lei Complementar nº 187/2021.

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas que regulam o Processo de Renovação para Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2026, bolsista ProUni e/ou Gratuidade em todas as modalidades e ofertados em: Americana/SP – *Campus* Maria Auxiliadora, Campinas/SP – *Campus* São José, Lorena/SP – *Campus* São Joaquim e São Paulo/SP nos *Campi* Artemides Zartti e Pio XI.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1.1. A renovação para as Bolsas de Estudos/2026 cumpre-se em única chamada subdividida em duas etapas:
 - 1.1.1. **On-line:** trata-se do preenchimento do formulário socioeconômico familiar e os agendamentos de dia e horário para apresentar os documentos requeridos e realizar a entrevista. Além disso, refere-se ao período para o bolsista imprimir o formulário e as declarações (*preenchidas*).
 - 1.1.2. **Presencial:** trata-se do comparecimento do bolsista ou do responsável legal, no dia e horário agendados para entregar os documentos (*fotocópias e originais para conferência*), formulário e declarações, além disso, realizar a entrevista no Serviço Social do *Campus* em que estuda.
- 1.2. Para requerer a renovação da bolsa é obrigatório cumprir as duas etapas (On-line e Presencial).
- 1.3. O Serviço Social não receberá o formulário com documentações faltantes.
- 1.4. No ato da entrevista e/ou da entrega dos documentos, dependendo dos problemas relatados pelo bolsista ou representante legal, o Serviço Social poderá solicitar quaisquer outros documentos necessários para análise do perfil socioeconômico.
- 1.5. A etapa presencial realiza-se com o bolsista ou com outra pessoa (apresentar procuração) que tenha no mínimo 18 anos. A Lei de Proteção de Dados Pessoais e o Código de Ética do Assistente Social impossibilita o atendimento com terceiros sem procuração.
- 1.6. O Serviço Social fornece declaração/justificativa para o bolsista apresentar no trabalho, basta solicitar no ato do atendimento.
- 1.7. Permite-se reagendar nova data e horário para a entrevista e/ou recebimento dos documentos com a apresentação do atestado médico ou óbito ao Serviço Social do *Campus* em que estuda.

2. PROCEDIMENTOS:

2.1. **Única Chamada:** inscrição para renovar o usufruto da bolsa para o ano letivo de 2026.

2.1.1. **Etapa On-line¹:** de 05/08/2025 a 30/09/2025 o bolsista deverá:

- 2.1.1.1. Acessar o site do UNISAL (www.unisal.br), clicar em “Acesso Restrito – Aluno”, digitar “Registro Acadêmico” (RA) e “Senha”, conectar a “Área Educacional” e clicar em “Url’s Externas” e em “continuar” selecionar o logo “Serviço Social” e o “curso”, clicar em “Continuar” opção “Bolsa Gratuidade/ProUni”.
- 2.1.1.2. Preencher o formulário socioeconômico; clicar na “Agenda on-line” para escolher o dia e o horário para comparecer ao Serviço Social da Unidade/*Campus* em que estuda para entregar o formulário e os documentos.
- 2.1.1.3. Proceder com as impressões: 1º) formulário socioeconômico; 2º) declaração compromisso; 3º) declaração de despesas mensais e 4º) relação nominativa dos documentos.

2.1.2. **Etapa Presencial:** apresentar ao setor de Serviço Social no dia e horário agendados pelo bolsista.

3. RESULTADOS:

3.1. **Cronograma:**

RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÕES – BOLSAS DE ESTUDOS/2025		
Descrição	Resultado	Início da vigência
Única Chamada (Etapas: On-line e Presencial)	15/12/2025	A partir da matrícula – janeiro/2026

3.2. Visualiza-se o resultado no site do UNISAL – www.unisal.br: clicar no link Acesso Restrito – Aluno, digitar Registro Acadêmico (RA) e Senha, logar Educacional e clicar em Url’s Externas e em continuar, selecionar o logo Serviço Social, elege o curso, clicar em continuar e selecionar Resultados.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Profº Me Pe Jeferson Luiz Pereira Da Silva
Pró-Reitor Administrativo
UNISAL

Profª Ma. CLEONICE FERREIRA
Coordenadora Serviço Social
Presidente COLAPS e CPSA
UNISAL

Assinado digitalmente por:
Jeferson Luiz Pereira da Silva
XXX.137.408-XX
Data: 29/07/2025 15:25:47 -03:00
dos documentos



Assinado digitalmente por:
Cleonice Ferreira :
XXX.323.998-XX
Data: 30/07/2025 09:59:59
em 30/07/2025, sendo as



ntal imprimir o formulário socioeconômico, as declarações e a relação nominativa imprimir posteriormente.